

ATA DA 2582° SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1°
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 14
DE AGOSTO DE 2014.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze (2014), à hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência em exercício do Exmº. Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Conselheiro Umberto Silveira Porto e o Conselheiro em exercício, Antônio Gomes Vieira Filho, presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador (a) Sheyla Barreto Braga de Queiroz, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente Conselheiro em exercício, Fernando Rodrigues Catão, declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro em exercício, Fernando Rodrigues Catão, fez constar por solicitação do Ministério Público presente, Procuradora, Sheyla Barreto Braga de Queiroz, que não haverá a próxima sessão em virtude da solenidade de encerramento do curso de

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

17

18

21

22

23

31

35

41

43

Aperfeiçoamento em Administração Pública, cuja turma será intitulada 16 "Carlos Matins Leite" em homenagem ao ex- Procurador-Geral, deste Tribunal; dando continuidade o Conselheiro em exercício, Fernando 19 Rodrigues Catão, adiou os processos dos Conselheiros Arthur Paredes Cunha Lima, que por motivo de saúde não se fez presente, bem como adiou 20 alguns processos e retirou outros a pedido do gabinete do Conselheiro Substituto, Renato Sérgio Santiago Melo, que por motivos devidamente justificados não pode comparecer a presente sessão, adiou por solicitação do Conselheiro Umberto Silveira Porto, todos Processos de aposentadoria de 24 Campina Grande, por falta de quorum e os Processos TC nºs 06976/11, 25 06273/10 e 04872/90, para sessão do dia 04/09/2014 e retirou os Processos TC 26 27 n°s 11167/07, 11169/09, 07866/08 e 09750/13, finalmente, fez constar que 28 todos os processos adiados considerem-se desde já notificados para próxima sessão, dando continuidade, adiou, de sua relatoria o Processo TC nº, 29 14780/13, em virtude da ausência do Conselheiro Arthur Paredes Cunha 30 Lima, fez constar a presença dos notificados para esta sessão, Sra. Ivandira das Graças Benicio Chaves, interessada e notificada no Processo TC nº 32 14780/13, o qual foi adiado, devido ausência já justificada, do relator do feito, 33 presença ainda, do advogado, Carlos Alberto Batista Lacerda, OAB/9450/PB, 34 representando o notificado no Processo TC nº 8836/10, fez defesa oral ratificando justificativas apresentadas aos autos, e a presença da Advogada, 36 Angélica da Costa Ferreira OAB/17233/PB, representando os notificados nos 37 Processos TC nº 11167/09 e 11169/09, fez defesa suscitando a preliminar de 38 juntada de documentos, aceito o pedido, o relator solicitou retirada de pauta 39 dos referidos processos, para juntada dos documentos e conseqüentemente o 40 encaminhamento para douta auditoria, passou-se então; **PAUTA** DEJULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE 42 SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE "D" LICITAÇÕES **CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao 44

(a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos 45 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o 46 voto do Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto, Processos TC nºs 47 03651/08, 07940/08 e 12113/12 o primeiro pela regularidade, o segundo pelo 48 arquivamento perda de objeto e o terceiro pela regularidade com ressalvas, 49 assinação de prazo e recomendação conforme constam nos seus respectivos 50 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário 51 "F" **CLASSE** DENÚNCIAS 52 Oficial Eletrônico); NA REPRESENTAÇÕES - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a 53 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres 54 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 55 56 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto, 57 Processo TC nº 08836/10 com a presença do representante legal, com imputação de débito, aplicação de multa e assinação de prazo conforme consta 58 59 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "G" ATOS DE PESSOAL -60 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 61 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados 62 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: 63 Conselheiro Umberto Silveira Porto, Processos TC nºs 02777/07, 09044/08, 64 07520/11, 12079/12, 12285/12, 16382/12, 18547/12, 18548/12, 18449/12, 65 18550/12, 00469/13, 00579/13, 00580/13, 00582/13, 00583/13, 00584/13, 66 00585/13, 00586/13, 00587/13, 00774/13, 00840/13, 00841/13, 00842/13, 67 00845/13, 00847/13, 00848/13, 00884/13, 00885/13, 00886/13, 01329/13, 68 01330/13, 02638/13, 02707/13, 02708/13, 02709/13, 02710/13, 02711/13, 69 70 02712/13, 02713/13, 02714/13, 02791/13, 02828/13, 02829/13, 02830/13, 02831/13, 02832/13, 02846/13, 02847/13, 02848/13, 02850/13, 02851/13, 71 02862/13, 02863/13, 03015/13, 03016/13, 03017/13, 03018/13, 03019/13, 72 03020/13, 03021/13, 03024/13, 03025/13, 03037/13, 03038/13, 03533/13, 73

```
03534/13, 03536/13, 03537/13, 03538/13, 03540/13, 03572/13, 03573/13,
74
       03577/13, 03579/13, 03581/13, 03582/13, 03583/13, 03584/13, 04475/13,
75
       04477/13, 04479/13, 04480/13, 04484/13, 04488/13, 04491/13, 04499/13,
76
77
       04503/13, 04504/13, 04506/13, 04507/13, 04509/13, 04510/13, 04511/13,
       04513/13, 04514/13, 07435/13, 07450/13, 07653/13, 07727/13, 07730/13,
78
       07828/13, 07841/13, 07858/13, 07862/13, 10706/13, 10711/13, 11566/13,
79
       11685/13, 11688/13, 11689/13, 11690/13, 11691/13, 11692/13, 11694/13,
80
       11695/13, 11696/13, 11698/13, 11699/13, 11700/13, 11701/13, 11887/13,
81
       12894/13, 12895/13, 12896/13, 12897/13, 12901/13, 12902/13, 16170/13,
82
       00445/14, 02311/14, 02562/14, 02563/14, 02564/14, 02565/14, 03104/14,
83
       03200/14,
                  03201/14, 03202/14, 03203/14,
                                                    03205/14,
                                                                03206/14
84
85
       regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento com exceção
       do segundo e do sexto que foi pela assinação de prazo conforme constam nos
86
       seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
87
       D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "H" CONCURSOS -
88
       Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
89
       Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
90
       os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
91
       Conselheiro Umberto Silveira Porto, Processos TC nºs 05439/07, 06253/10,
92
       06533/10 e 06582/10, regulares, conforme constam nos seus respectivos atos
93
       formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
94
       Eletrônico); NA CLASSE "I" RECURSOS - Procedida à leitura dos
95
       relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
96
97
       Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1<sup>a</sup>
       Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Umberto
98
99
       Silveira Porto, Processos TC nº 05650/07, pelo não conhecimento e assinando
       prazo, com ausência do notificado, conforme consta no seu respectivo ato
100
101
       formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
       Eletrônico); NA CLASSE "J" VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
102
```

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

DECISÃO - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto, Processos TC nºs 09161/00, 07380/02, 06734/06, 06821/06, 06826/06, 07121/07, 02822/08, 02854/08, 05634/08, 09429/09, 01598/10, 04204/10 e 06372/11 com ausência dos notificados, o primeiro e o décimo segundo pela declaração do cumprimento e arquivamento, o segundo, terceiro, sexto, oitavo e décimo primeiro pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo, o quinto, nono e décimo terceiro pela declaração do cumprimento parcial, aplicação de multa e assinação de prazo e o décimo pela declaração do cumprimento parcial e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE "B"- CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS -Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho, Processos TC nºs 05782/10 e 03856/11 com ausência dos notificados, pela regularidade e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "D"- LICITAÇÕES E CONTRATOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processos TC nºs 00541/14 e 05146/14 o primeiro pelo arquivamento por perda de objeto e o segundo pela regularidade 132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho, Processos TC nºs 16234/13 e 02384/14 o primeiro pela regularidade e o segundo pela assinação de prazo e anexação dos autos conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "E"- INSPEÇÕES ESPECIAIS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício Antonio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 05914/05 pela assinação de prazo conforme consta no seu respectiv ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "F"- DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício Antonio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 09900/13, pela procedência da denuncia com aplicação de multa e assinando prazo, com ausência do notificado, conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "G"-ATOS DE PESSOAL- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processos TC nºs 08037/09, 12120/12, 01161/13, 10514/13, 13619/13, 13620/13 e 13755/13 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento com exceção do segundo que foi pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo conforme constam nos

seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no 161 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Umberto Silveira Porto, 162 Processos TC n°s 03574/13, 03575/13, 03576/13, 09772/13, 03197/14, 163 164 06941/14, 06943/14, 06944/13, 08365/14 e 08376/14 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus 165 166 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. 167 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício Antonio Gomes Vieira **Filho**, Processos TC n°s 13837/12, 14680/12, 00756/13, 03712/13, 05712/13, 168 05719/13, 05811/13, 05812/13, 05814/14, 05817/13, 05821/13, 07346/13, 169 07347/13, 07352/13, 07354/13, 07355/13, 07440/13, 07442/13, 11702/13, 170 11705/13, 12071/13, 12072/13, 12073/13, 12076/13, 12078/13, 12080/13, 171 12081/13, 12083/13 e 12084/13 todos pela regularidade, concessão dos 172 173 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário 174 175 Oficial Eletrônico); NA CLASSE "H"- CONCURSOS- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 176 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a 177 178 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto, Processo TC nº 04992/07 com ausência do notificado, pela 179 declaração do cumprimento e arquivamento conforme consta no seu respectivo 180 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial 181 Eletrônico); NA CLASSE "J" – VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE 182 183 **DECISÃO** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) 184 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do 185 186 Relator: Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 05952/01, pelo cumprimento e arquivamento, conforme consta no seu respectivo ato 187 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial 188 189 Eletrônico); Esta foi lavrada mim Ata por

190		MARCIA	DE	FÁTIMA
191	ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.			
192	PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 2	8 DE AGOSTO	DE 20	014.

Em 14 de Agosto de 2014



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Márcia de Fátima Alves Melo SECRETÁRIO



Cons. Umberto Silveira Porto CONSELHEIRO



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Sheyla Barreto Braga de Queiroz MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO